CONTRATO N° 002/2016 – CMB

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E A SENHORA SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais que entre si celebram de um lado, como Locadora a Sra. **SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA**, CPF N° 745.824.702-97 e de outro, como Locatária a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n° 022.943.229/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA, portador do RG n° 4289895, inscrito no CPF n° 795.823.462-72, domiciliado à Rodovia Moura Carvalho n° 19, CEP n° 68.445-000, Centro – Barcarena - Pará, com poderes suficientes para firmar o presente, ficando ajustado e contratado o disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REGIME LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato regula-se pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações legais posteriores – Dispensa de Licitação n°001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O objeto consiste na locação do imóvel situado à Rua Lameira Bittencourt n° 688, Bairro Comercial, Barcarena – Pará, para fins não residenciais, locado para ser a Sededa Câmara Municipal de Barcarena.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de locação será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor global do aluguel é de R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), dividido em parcelas mensais de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÃO DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante/Locatária se compromete a:
a) Pagar o valor do serviço prestado conforme ajustado neste Instrumento;
b) Arcar com as taxas/despesas mensais de energia elétrica, água encanada e telefone, sem prejuízo ao valor do aluguel fixado.
c) Exercer, por intermédio de pessoal legalmente credenciado, a fiscalização dos serviços em toda a sua amplitude.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada/Locadora se compromete a:
a) Manter o imóvel em perfeitas condições de uso pelo Locatário;

b) Arcar com as despesas referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, sem prejuízo ao valor fixado para aluguel do imóvel;
c) informar a locatária tudo o que esta solicitar no tocante ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária de 2016, Projeto Atividade Código – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal – Elemento de Despesa – Código – 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O presente contrato ficará rescindido por mútuo acordo sendo lavrado Termo pertinente, na hipótese da locatária, face ao interesse público necessitar devolver o imóvel locado, hipótese em que se obrigará restituí-lo em plenas condições de habitabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: MODIFICAÇÃO

As partes ajustadas, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão editar outro instrumento de locação, se houver necessidade de alteração, ocorrendo causa superveniente ou força maior, ficando a parte interessada no aditamento, obrigada a requerê-lo com prévia anuência do outro signatário.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Caso qualquer das partes questione os direitos oriundos do presente contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para solução de possíveis litígios previstos neste instrumento.

Barcarena (PA), em 04 de Janeiro de 2016.

_____
LOCADORA: SUELLEN CHRISTINI F. QUARESMA
CPF Nº 743.824.702-97

Digitally signed by SUELLEN CHRISTINE FERREIRA QUARESMA:74582470297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=SUELLEN CHRISTINE FERREIRA QUARESMA:74582470297
Date: 2016.03.21 12:40:39 -03'00'

WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA:79582346272

Digitally signed by WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA:79582346272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CF Certificadora, cn=WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA:79582346272
Date: 2016.06.29 14:06:17 -03'00'

_____
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ Nº 022.943.229/0001-00

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____